

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 115/PMBR/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 300/PMBR/2025

O **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC**, através da Secretaria de Educação, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.243.084/0001-97, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ GUSTAVO DA LUZ NETO**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso II, do art. 75 da Lei Nº 14.133/2021, torna público o processo de Dispensa de Licitação conforme segue:

1. OBJETO

Contratação da empresa **GENTE SEGURADORA S.A**, para prestação de serviços de Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário de Carga – RCO, abrangendo cobertura de passageiros, incluindo vans, ônibus e micro pertencentes à frota municipal, visando o atendimento às exigências para registro dos veículos junto ao Departamento de Transportes e Terminais – DETER.

2 - PREVISÃO LEGAL

2.1 - Lei Nº. 14.133/2021

“Art. 75. É dispensável a licitação, em especial nos casos de:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

- Conforme o **DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.** (Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DECRETA: Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

ANEXO

ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

| DISPOSITIVO | VALOR ATUALIZADO |
|---|--|
| Art. 6º, <i>caput</i> , inciso XXII | R\$ 250.902.323,87 (duzentos e cinquenta milhões novecentos e dois mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos) |
| Art. 37, § 2º | R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos) |
| Art. 70, <i>caput</i> , inciso III | R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos) |
| Art. 75, <i>caput</i> , inciso I | R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos) |
| Art. 75, <i>caput</i>, inciso II | R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) |
| Art. 75, <i>caput</i> , inciso IV, alínea “c” | R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos) |
| Art. 75, § 7º | R\$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos) |
| Art. 95, § 2º | R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos) |
| Art. 184-A | R\$ 1.576.882,20 (um milhão quinhentos e setenta e seis mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos) |

Desta forma, percebe-se que o teto para contratação direta de acordo com o art. 75, inciso II da legislação em comento perfaz a quantia de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

3 - DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA

3.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **2.011.3390-49**.

Publique-se e Registre-se na forma da Lei.

Balneário Rincão, 18 de Setembro de 2025.

Jucilene Antônio Fernandes
Secretária de Educação Designada Port. Nº 486/2025 / 1866

Este Edital se
encontra devidamente
examinado e aprovado por
esta Assessoria Jurídica.
Em 08/09/2025

GABRIEL SCHONFELDER DE SOUZA
OAB/SC 18.390



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 115/PMBR/2025**

O **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC**, através da Secretaria de Educação, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.243.084/0001-97, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ GUSTAVO DA LUZ NETO**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso II, do art. 75 da Lei Nº 14.133/2021, torna público o processo de Dispensa de Licitação conforme segue:

OBJETO: Contratação da empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, para prestação de serviços de Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário de Carga – RCO, abrangendo cobertura de passageiros, incluindo vans, ônibus e micro pertencentes à frota municipal, visando o atendimento às exigências para registro dos veículos junto ao Departamento de Transportes e Terminais – DETER.

FORNECEDOR: GENTE SEGURADORA S.A / CNPJ: 90.180.605/0001-02.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A empresa **Gente Seguradora** foi selecionada por apresentar proposta compatível com as necessidades do Município, oferecendo cobertura e condições adequadas para seguro de vans e ônibus, conforme exigências do Departamento de Transportes e Terminais – DETER para registro e regularização da frota. Além disso, a seguradora possui experiência comprovada no ramo, idoneidade e atendimento especializado para o segmento de transporte coletivo, garantindo segurança, confiabilidade e cumprimento dos prazos estabelecidos. A empresa Gente Seguradora foi escolhida por apresentar proposta com cobertura de passageiros para cadastramento de viagem no DETER e condições contratuais alinhadas às necessidades do Município, atendendo integralmente aos requisitos estabelecidos pelo Departamento de Transportes e Terminais – DETER para registro e operação de vans e ônibus. Além disso, a Gente Seguradora apresentou proposta com melhor relação custo-benefício, a escolha, portanto, se fundamenta na combinação de conformidade técnica, experiência no setor, condições comerciais vantajosas e capacidade de garantir a continuidade e a segurança das atividades da frota municipal.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor da contratação está estimado em R\$ 18.077,16 (Dezoito mil setenta e sete reais e dezesseis centavos). Com base no levantamento de mercado realizado junto a seguradoras atuantes no país, considerando o perfil da frota municipal e as coberturas obrigatórias solicitadas, apurou-se o valor médio praticado para seguros de veículos de uso público.

Previsão Legal: Inciso II, do Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.011.3390-49.

Publique-se e Registre-se na forma da Lei.

Balneário Rincão, 18 de Setembro de 2025.

LUIZ GUSTAVO DA LUZ NETO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 115/PMBR/2025

OBJETO: Contratação da empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, para prestação de serviços de Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário de Carga – RCO, abrangendo cobertura de passageiros, incluindo vans, ônibus e micro pertencentes à frota municipal, visando o atendimento às exigências para registro dos veículos junto ao Departamento de Transportes e Terminais – DETER.

FORNECEDOR: **GENTE SEGURADORA S.A / CNPJ: 90.180.605/0001-02.**

CONTRATANTE: Município de Balneário Rincão - SC, através da Secretaria de Educação.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

RECONHECIDO: em 1/09/2025, por Jucilene Antônio Fernandes – Secretária de Educação.

RATIFICAÇÃO: em 18/09/2025, por Luiz Gustavo da Luz Neto - Prefeito Municipal de Balneário Rincão.
Balneário Rincão, 18 de Setembro de 2025.

Jucilene Antônio Fernandes

Secretária de Educação Designada Port. Nº 486/2025 / 1866